



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2016/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1033761931 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 494.107.090.91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa - nº 100 - Bairro Distrito Industrial - CEP 33.400-000 - Lagoa Santa - MG - telefone (31) 3689-6600 / 3689-6611 - e-mail licitação@diasam.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 71.015.853/0001-45, neste ato representada por **Dayse Maria de Magalhães Figueiredo**, brasileira, Diretora, com CPF de nº 220.898.616-49, RG nº 361.027 SSP/MG, residente na Rua Curitiba, nº 2255, apto. 704, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG; e **Elaine Maria do Carmo Romani**, brasileira, Diretora, com CPF de n. 892.366.616-53, RG n. 6.609.251 SSP/MG, residente na Rua José Hemetério de Andrade, n. 685, apto. 503, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA**, Considerando o que consta no processo administrativo 400502/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o APOSTILAMENTO ao Contrato 003/2016/SES/MT, nas condições a seguir delineadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 400502/2016/SES/MT e no art. 3º da lei nº 10.192/2001, este instrumento tem por escopo reajustar o Contrato nº 003/2016/SES/MT.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. O presente instrumento reajustar o contrato em 1,0658% e fator de multiplicação em 1,065800, calculado de acordo com o índice de correção monetária geral INPC, sobre o valor total do contrato, perfazendo o total de **R\$ 807.208,32 (Oitocentos e sete mil, Duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).**

Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

OBJETO 01 - Equipamentos

UO: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 – Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2513 – Consolidação dos Serviços do Hemocentro Coordenador de Mato Grosso - HEMOMAT

Fonte: 112

Natureza de Despesa: 33.90.39 (Pessoa Jurídica)

Medida 5: Desenvolvimento das Atividades do Banco de Sangue Público.

Tarefa 2: Manter a realização dos exames de triagem sorológica e imunohematológica de toda a Hemorrede Pública.

OBJETO 02 – Insumos



UO: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 – Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2513 – Consolidação dos Serviços do Hemocentro Coordenador de Mato Grosso – HEMOMAT

Fonte: 112

Natureza de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo)

Medida 5: Desenvolvimento das Atividades do Banco de Sangue Público.

Tarefa 2: Manter a realização dos exames de triagem sorológica e imunohematológica de toda a Hemorrede Pública.

Cláusula Terceira – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

3.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato. E por estarem assim justas e acertadas, firma-se o presente.

Cuiabá – MT, 16 de Janeiro de 2017.


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde


Dayse Maria de Magalhães Figueiredo
Diamed Latino América S.A


Elaine Maria do Carmo Romani
Diamed Latino América S.A

Testemunhas:


Kelcia Cristina R. Ramos
RG – 939048 SSP/MT
CPF – 626.841.321-00


Júlio Santana de Rosa Neto
RG: 21480397 SSP/MT
CPF: 025.529.231-78